

|                                              |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>III - Outras compensações financeiras</b> | <b>0,00</b>             |
| <b>IV - Subtotal</b>                         | <b>1.908.044.385,26</b> |
| <b>V - Aplicações financeiras</b>            | <b>105.583.528,33</b>   |
| <b>VI - Total das receitas (IV + V)</b>      | <b>2.013.627.913,59</b> |

**Fonte:** Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64 – Peça 13.

**Nota:** O valor total das receitas consignado no quadro anterior não contempla eventuais recursos recebidos a título de cessão onerosa previstos na Lei Federal nº 13.885/19.

## 9.2. Despesas custeadas com Compensações Financeiras

A seguir demonstra-se a Tabela de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos:

**Tabela 42. Despesas custeadas com recursos de Compensações Financeiras**

| Descrição                                  | Valor - R\$    | Valor - R\$             |
|--------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| <b>I - Despesas correntes</b>              |                | <b>727.914.597,97</b>   |
| Pessoal e encargos                         | 43.639.858,30  |                         |
| Juros e encargos da dívida                 | 0,00           |                         |
| Outras despesas correntes                  | 684.274.739,67 |                         |
| <b>II - Despesas de capital</b>            |                | <b>297.840.963,16</b>   |
| Investimentos                              | 297.840.963,16 |                         |
| Inversões financeiras                      | 0,00           |                         |
| Amortização da dívida                      | 0,00           |                         |
| <b>III - Total das despesas ( I + II )</b> |                | <b>1.025.755.561,13</b> |

**Fonte:** Despesas na Fonte de Recurso dos *Royalties* por Grupo de Natureza de Despesa – Peça 150 (fls. 118) e documentação contábil comprobatória – Peça 100.

Em que pese a indicação acerca de realização de despesas com pessoal, as mesmas ocorreram em face dos profissionais do magistério em efetivo exercício (peça 100, fls. 189 a 192), com recursos provenientes da Lei 12.858/13 (Pré-Sal) a qual não possui vedações nesse sentido.

Assim, da análise das informações constantes dos autos, verifica-se que o Município **não aplicou** recursos de *royalties* **em pagamento de pessoal e dívidas vedadas pela** Lei Federal nº 7.990/89, alterada pelas Leis Federais nº 10.195/01 e nº 12.858/13.

Verifica-se também que **não** ocorreram transferências financeiras dos *royalties* para capitalização do regime próprio de previdência social, em conformidade com a legislação vigente (peça 108).